

10

MITOS

VERDADES

SOBRE A TRIBUTAÇÃO DOS AGROTÓXICOS



ÍNDICE

PÁG. **03** PRECISAMOS FALAR SOBRE A
TRIBUTAÇÃO DOS AGROTÓXICOS

PÁG. **04** VOCÊ SABIA QUE SANTA CATARINA
TENTOU TAXAR OS AGROTÓXICOS?

MITOS

PÁG. **05** COM A TAXAÇÃO DOS AGROTÓXICOS O
PREÇO DOS ALIMENTOS FICARÁ MAIS CARO

PÁG. **08** A PRODUTIVIDADE DOS ORGÂNICOS NÃO TEM
CAPACIDADE PARA ALIMENTAR A POPULAÇÃO

PÁG. **06** RENÚNCIA FISCAL É SINÔNIMO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PÁG. **09** OS AGROTÓXICOS SÃO NECESSÁRIOS
PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

PÁG. **07** ALIMENTOS ORGÂNICOS E
AGROECOLÓGICOS SÃO MAIS CAROS

VERDADES

PÁG. **10** O BRASIL DEIXA DE ARRECADAR
BILHÕES COM A ISENÇÃO FISCAL

PÁG. **13** A TRIBUTAÇÃO DIMINUIRÁ OS IMPACTOS DO USO
DE AGROTÓXICOS AOS ECOSISTEMAS E ÁGUAS

PÁG. **11** A RENÚNCIA FISCAL TEM RELAÇÃO
DIRETA COM O AUMENTO DA INTOXICAÇÃO

PÁG. **14** A TRIBUTAÇÃO PROPORCIONARÁ
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PÁG. **12** A TRIBUTAÇÃO VAI DIMINUIR OS GASTOS
DO GOVERNO FEDERAL COM SAÚDE PÚBLICA

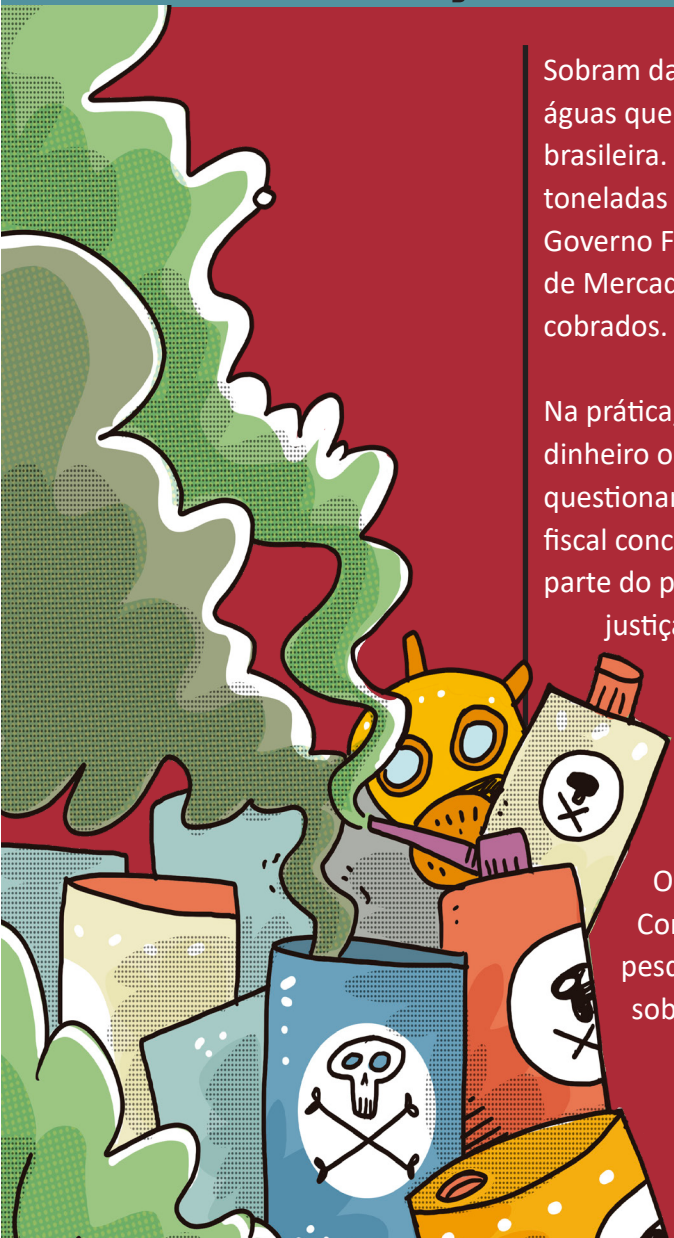
PRECISAMOS FALAR SOBRE A TRIBUTAÇÃO DOS AGROTÓXICOS

Sobram dados científicos provando que o uso dos agrotóxicos causa degradação do meio ambiente, contaminação das águas que chegam até nossas casas, intoxicações agudas, diversas doenças crônicas e a insegurança alimentar da população brasileira. Em 2018, o Brasil alcançou o título de maior consumidor de agrotóxicos do planeta ao utilizar cerca de 550 mil toneladas de ingredientes ativos. Mesmo diante desse cenário, os agrotóxicos são considerados “produtos essenciais” pelo Governo Federal e, por isso, alguns tributos, como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) ou Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência Estados e do Distrito Federal, são reduzidos em no mínimo 60% ou não são cobrados.

Na prática, quanto mais agrotóxico é utilizado, menos o Estado arrecada com impostos, mais as empresas geram lucro, e mais dinheiro o governo acaba gastando com saúde pública e com os danos ambientais causados. Diversos grupos da sociedade questionam no Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5553**, que a isenção fiscal concedida aos agrotóxicos é incompatível com os direitos essenciais ao meio ambiente equilibrado e à saúde. Essa ação parte do princípio de que esses agentes químicos estão longe de serem considerados essenciais à vida, à dignidade humana e à justiça social.

A isenção fiscal dos agrotóxicos, portanto, viola a Constituição no que diz respeito ao princípio da seletividade tributária, que define basicamente que a tributação deve ser menor sobre as mercadorias consideradas essenciais para a maioria da população brasileira, ou seja, de maior interesse público.

O Cepagro (Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo), o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) e Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT) se propuseram a pesquisar e compartilhar informações sobre a tributação dos agrotóxicos no Brasil, com o objetivo de ampliar o debate sobre o tema e fortalecer alternativas de produção mais saudáveis e sustentáveis para o consumo de alimento no Brasil.



VOCÊ SABIA QUE SANTA CATARINA TENTOU TAXAR OS AGROTÓXICOS?

Em 2019, o estado de Santa Catarina tentou dar um passo rumo a um futuro sustentável, mas a Assembleia Legislativa vetou a Medida Provisória da “Tributação Verde”. O objetivo da MP foi regular a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) estadual, a partir do grau de toxicidade do agrotóxico, - quanto maior for o grau de risco do agrotóxico, maior seria o imposto cobrado sobre o produto.

Se fosse implementada, a tributação dos agrotóxicos retiraria incentivos fiscais a produtos causadores de dano ao meio ambiente e à saúde, promovendo a preservação ambiental, a saúde pública e agregação de valor ao produto catarinense. No entanto, a MP teve o texto barrado pelos 40 deputados catarinenses.

Somente em 2019, Santa Catarina deixou de arrecadar R\$ 407 milhões com os benefícios fiscais concedidos ao setor agropecuário catarinense. Estimativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (**ibama**) revelam que, em 2019, mais de 620 mil toneladas de “Químicos e Bioquímicos” foram vendidas no Brasil - somente o Glifosato ultrapassou a marca de 217 toneladas comercializadas.



1.

COM A TAXAÇÃO

DOS AGROTÓXICOS

O PREÇO DOS ALIMENTOS

FICARÁ MAIS CARO



MITO

Não é possível afirmar que a tributação dos agrotóxicos aumentaria o preço dos alimentos, já que grande parte dos produtos que utilizam agrotóxicos é formado por commodities agrícolas de exportação, como a soja, o milho, o algodão e a cana-de-açúcar, e que não se destinam primariamente à produção de alimentos. Só essas quatro commodities agrícolas representaram 79% do agrotóxico usado no país, segundo dados do [Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal \(Sindiveg\)](#).

Diante deste contexto, podemos afirmar que a cobrança de impostos sobre os agrotóxicos não afetará de maneira significativa o preço dos alimentos consumidos pelos brasileiros. Ainda que a maioria dos alimentos que chegam à nossa mesa sejam produzidos num sistema “convencional” (que utiliza fertilizantes químicos e agrotóxicos), o valor do imposto sobre o agrotóxico seria muito pequeno com relação ao custo total de produção desses alimentos.

As grandes propriedades, com mais de 500 hectares, que são menos de 17 mil no Brasil, afirmam gastar 61,4% das despesas com agrotóxicos. O fim das isenções atingiria, portanto, mais os grandes produtores voltados à exportação de commodities. Já o [Censo Agropecuário de 2017](#) indica que cerca de 420 mil pequenas propriedades da agricultura familiar, que produzem a maior parte dos alimentos consumidos pelos brasileiros, afirmam gastar cerca de 1,6% das despesas de produção com agrotóxicos. No entanto, o

que se evidencia na agricultura atual é a necessidade de mudança do sistema, buscando-se formas de produção mais sustentáveis, principalmente em relação aos custos ambientais causados pelo uso dos agrotóxicos. Com o fim da isenção, práticas sustentáveis poderão ser fortalecidas pelo governo, estimulando a transição dessas agriculturas convencionais para formas alternativas mais amigáveis com o meio ambiente e com a saúde de quem produz e consome esses alimentos.

A LUCRATIVIDADE DO PRODUTOR ESTARÁ EM RISCO?

Estimativas de um [estudo](#) feito pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) mostram que os impactos na lucratividade serão pequenos, tanto para as culturas alimentícias que formam a cesta básica, como para as destinadas ao mercado doméstico: tomate (3,2%), feijão (2,7%), maçã (2,7%), trigo (1,9%), cebola (1,7%), milho (1,5%), arroz (1,4%), alho (1,3%) e batata-inglesa (1,1%).

Já para aqueles que produzem exclusivamente commodities, como a soja, algodão, cana-de-açúcar, café e cereais, haveria uma redução de 9,6% no país, quando observamos os dados do último levantamento censitário.

2.

RENÚNCIA FISCAL

É SINÔNIMO DE

DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL



MITO

Um dos mitos propagados pelo setor empresarial é que incentivo fiscal é sinônimo de desenvolvimento econômico, prosperidade do mercado de trabalho e geração de renda. Mas a realidade pode ser diferente, como aponta o [estudo](#) “A política de incentivos fiscais em Santa Catarina: lobby político, poder econômico e desigualdades regionais” (GOULARTI, 2019).

No primeiro trimestre de 2012, havia 236 mil trabalhadores atuando sem carteira assinada em Santa Catarina, o que representa uma renúncia fiscal de R\$ 4,87 bilhões. No último trimestre de 2018, essa renúncia saltou para R\$ 5,80 bilhões (+19,08%), enquanto o número de trabalhadores sem carteira assinada elevou-se a 266 mil - um crescimento de 25,47%. Ou seja, não existe relação direta entre incentivo fiscal do ICMS e formalização do emprego. As isenções do imposto, como o ICMS, são um instrumento que o empresariado utiliza para reduzir custos de produção e elevar o seu lucro.

Incentivo fiscal e geração de renda também não têm relação direta. A mesma pesquisa apontou que o rendimento médio do trabalhador catarinense (1º trimestre de 2012) foi de R\$ 1.025,00 e a renúncia fiscal de R\$ 4,87 bilhões. No último trimestre de 2018, a renda média foi de R\$ 1.534,00 (+49,55%) e a renúncia R\$ 5,80 bilhões (+19,08%). A análise aponta que a renda média cresceu 7,73%, mas que grande parte deste crescimento foi por conta das negociações coletivas e reajustes no Salário Mínimo Regional.

Portanto, não há relação direta da isenção fiscal com o crescimento da renda média do trabalhador. O desenvolvimento econômico e social prospera

apenas para a classe dos patrões e empresários catarinenses, que não procuram reverter os benefícios fiscais do ICMS para ampliar a renda média do trabalhador. A isenção fica retida em seus lucros, sem que haja elevação dos salários e fomentação do mercado de trabalho.



3.

ALIMENTOS ORGÂNICOS

E AGROECOLÓGICOS

SÃO MAIS CAROS

✕ MITO

É comum ler e ouvir que os alimentos orgânicos custam mais que os convencionais. Esse, inclusive, é um dos principais motivos que ainda impedem a escolha por essa opção mais saudável e sustentável. Porém, existem estudos que indicam exatamente o contrário. Uma [pesquisa](#) realizada pela Embrapa aponta que no município de Campinas os preços dos produtos orgânicos em feiras livres são mais baixos ou iguais aos dos convencionais. A média dos preços, analisados por unidade, tipo de produto e local de venda foi de R\$ 9,53 (convencionais em supermercado); R\$ 14,82 (orgânicos em supermercados); R\$ 9,28 (convencionais em feiras) e R\$ 8,37 (orgânicos em feiras).

Já em Santa Catarina, segundo o [Boletim de Preços de Alimentos Orgânicos](#) no Varejo de Florianópolis, dependendo do local de comercialização, a diferença nos valores é significativa. Em dezembro de 2019, nas feiras diretas, o preço da cesta de orgânicos (composta por 8,4 kg de 21 alimentos diferentes) foi de R\$ 91,82, seguido de R\$ 104,82 nas lojas especializadas e R\$ 229,80 nos supermercados.

Esses valores nos mostram que, quanto mais direta é a comercialização, menor é o preço final dos alimentos. No entanto, a falta de canais de comercialização e a dificuldade de se inserir no mercado tornam muitos agricultores dependentes da figura do atravessador. São chamados de atravessadores os comerciantes que compram os produtos para revendê-los, geralmente em hortifrutis e supermercados. Nessa operação agrega-se valor aos produtos, devido ao processamento, logística e/ou especulação, o que faz com que o preço dos itens sejam maiores para o consumidor final e a remuneração do produtor menor.



4.

A PRODUTIVIDADE DOS ORGÂNICOS NÃO TEM CAPACIDADE PARA ALIMENTAR A POPULAÇÃO



Ao contrário do que propaga o lobby do agronegócio, a agroecologia tem o potencial de aumentar a produtividade de alimentos de forma mais sustentável social e ambientalmente. Atualmente, mesmo sem muitos incentivos do Governo Federal, estima-se que mais de um milhão de hectares seja cultivado de forma orgânica no Brasil e que o consumo de produtos orgânicos cresce anualmente cerca de 25%, com um faturamento de R\$ 4,5 bilhões em 2019.

Em 2012, segundo estudo do Cadastro Nacional de Produtos Orgânicos (CNPO), havia no país quase 5,9 mil produtores registrados e, em junho de 2019, o órgão já registrou mais de 17,7 mil, - um crescimento de 200%. No mesmo período, também aumentou o número de unidades de produção orgânica no Brasil, saindo de 5,4 mil unidades registradas, em 2010, para mais de 22 mil no ano passado, uma variação de mais de 300%.

Em Sergipe, algumas famílias do [Movimento dos Pequenos Agricultores \(MPA\)](#) aceitaram o desafio de realizar a transição do cultivo do arroz convencional para o arroz agroecológico, sem o uso de agrotóxicos. O modelo de produção agroecológica desenvolvido por 13 famílias camponesas nos municípios de Neópolis, Pacatuba, Própria e Ilha das Flores rendeu uma colheita farta. Em fevereiro de 2020, elas colheram juntas 150 toneladas de arroz agroecológico em

17 hectares de plantio (8,6 toneladas por hectare), atingindo uma produtividade superior à média estadual, de 7,4 toneladas por hectare ([IBGE](#)).

VOCÊ SABIA?

O último [Censo Agropecuário \(2017\)](#) aponta que no Brasil a agricultura familiar ainda produz 70% do feijão nacional, 34% do arroz, 87% da mandioca, 46% do milho, 38% do café e 21% do trigo. O setor também é responsável por 60% da produção de leite e por 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos. Por sua vez, o sistema agroindustrial entrega apenas 30% dos alimentos, mas usa 80% da terra arável e [70% da água](#) para o uso agrícola. Da colheita aos lares, [50% dos alimentos](#) da cadeia industrial vão parar no lixo.



5.

OS AGROTÓXICOS

SÃO NECESSÁRIOS

PARA A PRODUÇÃO

DE ALIMENTOS



MITO

A utilização de agrotóxicos não é a única maneira de se garantir uma boa colheita. Existem muitas técnicas, com estudos comprovados, que demonstram que é possível alimentar o mundo com uma agricultura de baixo impacto ambiental. Dentro dessas técnicas, por exemplo, existe o controle biológico de pragas e doenças, a partir do uso de seus inimigos naturais; rotação de culturas, que garante um melhor aproveitamento dos nutrientes solo; plantio diversificado, onde plantas companheiras se complementam; adubação verde e compostagem que garantem um solo rico em nutrientes. Todas essas técnicas favorecem a saúde da planta, deixando-a mais resistente a doenças e a ataques de pragas.

Além disso, existem outras possibilidades de produção sem agrotóxico, como as que utilizam baixo carbono, como o sistema de plantio direto de hortaliças (SPDH), que é voltado para diminuir o uso de fertilizantes químicos sintéticos e agrotóxicos. A [Epagri](#) relata casos em que foi possível diminuir em mais de 90% o uso de insumos químicos sintéticos somente com o manejo de espécies, de solo e de plantio direto.

Agroecologia, Permacultura, Agricultura Biodinâmica, Agricultura Biológica e Agricultura Natural, são várias formas de agricultura orgânica que produzem tanto ou até mais que os sistemas convencionais de produção

que utilizam adubos químicos e agrotóxicos. No entanto, ainda faltam maiores incentivos e políticas públicas para Agricultura Orgânica no Brasil.

VOCÊ SABIA QUE NÃO HÁ DOSE SEGURA DOS AGROTÓXICOS?

Uma [análise](#) de dez agrotóxicos amplamente utilizados no país revela que os pesticidas são extremamente tóxicos em qualquer concentração. A pesquisa realizada pelo Centro de Toxinas, Resposta-Imune e Sinalização Celular (CeTICS), a partir de testes em peixes que têm 70% do genoma similar ao dos seres humanos, revelou que os agrotóxicos testados não são seguros para a saúde e o meio ambiente nem mesmo nas doses mínimas toleradas pela legislação. Entre os efeitos decorrentes, observou-se a mortalidade e anomalias diversas nos animais.

O mesmo estudo aponta que há 85% de probabilidade de que as doenças verificadas nos peixes também ocorram nos humanos. Três dos dez pesticidas analisados (glifosato, malathion e piriproxifem) causaram a morte de todos os embriões de peixes em apenas 24 horas de exposição.

1.

O BRASIL

DEIXA DE ARRECADAR

BILHÕES COM A

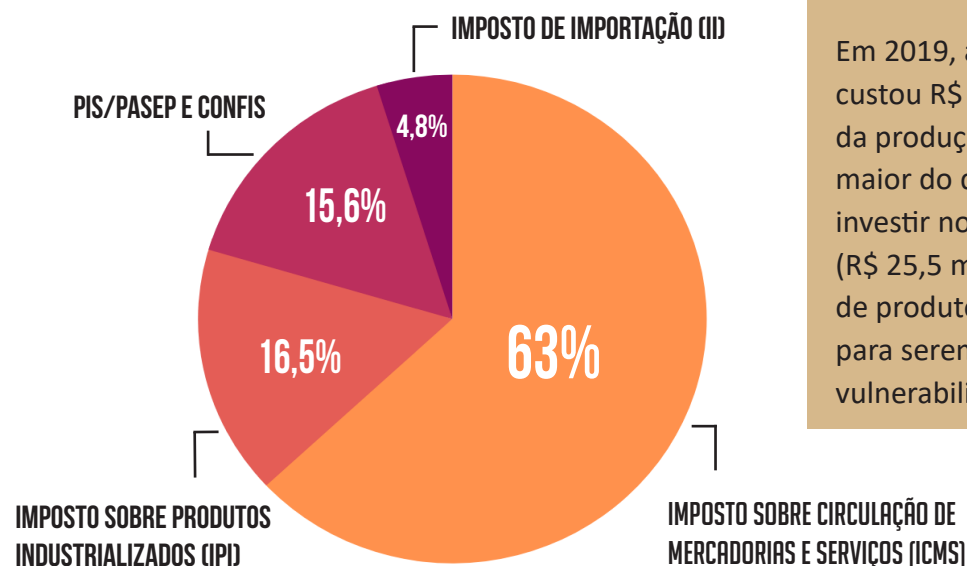
ISENÇÃO FISCAL

✓ VERDADE

Apesar de causarem destruição ambiental e sobrecarregarem o Sistema Único de Saúde (SUS) com milhares de casos de intoxicações agudas e crônicas, os agrotóxicos possuem diversos incentivos fiscais no Brasil. E quem sai ganhando é somente a indústria, que consegue lucrar ainda mais na venda dos agrotóxicos. Enquanto isso, o Brasil deixa de arrecadar quase R\$ 10 bilhões por ano, segundo [estudo](#) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Além de não pagar esses impostos, a indústria dos agrotóxicos ainda recebe investimentos públicos. Um [levantamento](#) feito pela Repórter Brasil e a Agência Pública mostra que, entre 2005 e 2019, o governo federal aplicou R\$ 749 milhões por meio do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

ISENÇÃO DE IMPOSTOS NO BRASIL



Social) e da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos) em 18 fabricantes de agrotóxicos, incluindo Monsanto, Syngenta, Ourofino e Dow Agrosciences (hoje Corteva).

Em 2019, as empresas associadas ao Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal ([Sindveg](#)) financiaram aproximadamente R\$ 21 bilhões para compras de defensivos agrícolas, 5 bilhões a mais que em 2018 (R\$ 16 bilhões).

VOCÊ SABIA?

De acordo com dados da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em 2017, o valor que os estados deixaram de arrecadar com a isenção fiscal aos agrotóxicos é equivalente a três vezes o [orçamento total](#) para o Ministério do Meio Ambiente (R\$ 3,43 bilhões) no mesmo ano.

Em 2019, apenas em Santa Catarina, a desoneração custou R\$ 407 milhões aos cofres públicos (insumos da produção animal e vegetal), valor 16 vezes maior do que o governo catarinense pretendia investir no [Programa de Aquisição de Alimentos](#) (R\$ 25,5 milhões) - iniciativa que permite a compra de produtos produzidos pela agricultura familiar para serem entregues a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

2.

**A RENÚNCIA FISCAL
TEM RELAÇÃO DIRETA
COM O AUMENTO DE
CASOS DE INTOXICAÇÃO**

✓ VERDADE

As intoxicações por agrotóxicos retratam um problema grave de saúde pública no Brasil. É o que aponta o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde. Entre 2010 e 2019, foram 45,7 mil atendimentos de intoxicações por agrotóxicos (destes, 1,8 mil pessoas morreram). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a subnotificação dos casos envolvendo agrotóxicos é da ordem de 1 para 50, ou seja, para cada caso notificado, há 50 não notificados.

Um estudo da Fiocruz aponta que a contaminação pode resultar em tonturas, vômitos, dificuldades respiratórias, irritações, convulsões, desmaios, coma e até mesmo a morte. Já as intoxicações crônicas, aquelas causadas pela exposição prolongada ao produto, podem resultar em alergias, dermatites, doença de Parkinson, cânceres, alterações cromossômicas, desregulação endócrina, tumores, alterações comportamentais, entre outros.



VOCÊ SABIA?

Agrotóxicos também podem se acumular no organismo humano, inclusive no leite materno, como mostra uma pesquisa realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), baseada em 21 estudos científicos realizados no Brasil. Situação que coloca em risco a saúde dos bebês, já que a própria OMS recomenda o aleitamento materno exclusivo nos 6 primeiros meses de vida.

O mesmo estudo alerta que a exposição aos agrotóxicos também aumenta os riscos de aborto, má formação do feto, e o desenvolvimento de doenças endócrinas nos bebês.

Como podemos observar, a isenção fiscal interessa somente aos setores empresariais que se beneficiam da comercialização e aplicação intensiva dos agrotóxicos. A parte mais frágil, que são os trabalhadores e os consumidores em geral, sofre com graves danos, muitas vezes doenças crônicas ou mesmo a morte. Tributar os agrotóxicos, portanto, significa proteger e cuidar da saúde dessas pessoas.

3.

A TRIBUTAÇÃO VAI
DIMINUIR OS GASTOS
DO GOVERNO COM
SAÚDE PÚBLICA

✓ VERDADE

Vivemos em um cenário em que os riscos, além de invisíveis, são por vezes incontroláveis e incalculáveis. A utilização em larga escala dos agrotóxicos contamina o meio ambiente, incluindo as pessoas e os animais. A sociedade, em especial as populações mais atingidas pelos agrotóxicos, seria beneficiada se riscos de intoxicação fossem reconhecidos e eliminados. Interromper os benefícios fiscais a esses produtos químicos contribuirá para diminuir o número de contaminações em nosso território e, consequentemente, aliviar os custos do Governo Federal com saúde pública.

Um estudo publicado na [revista Saúde Pública](#) revela que, em estabelecimentos agropecuários, no pior cenário de risco do uso de agrotóxicos, para cada US\$ 1 gasto com a compra desses produtos no Paraná, são gastos US\$ 1,28 no SUS com tratamento de intoxicações agudas — aquelas que ocorrem logo após a aplicação. Levando em conta as doenças crônicas, o valor que o Governo Federal e os estados deixam de arrecadar com a isenção fiscal aos pesticidas é mais que o dobro do que o SUS gastou em 2017 para tratar pacientes com câncer ([R\\$ 4,5 bilhões](#)) - uma das doenças crônicas causadas pela contaminação por agrotóxicos.

VOCÊ SABIA?

Outros produtos prejudiciais para a nossa saúde, como o álcool e o cigarro, são sobretaxados como forma de evitar seu consumo. Somente em 2019, a [arrecadação do IPI-Fumo](#) foi de R\$ 5,3 bilhões. A comparação com o cigarro — em que até 80% do valor é formado por impostos — é precisa. O cigarro prejudica quem fuma, e o fumante usará o SUS para arcar com o tratamento dessas doenças.

Então se justifica ter um imposto alto sobre o cigarro. O mesmo deveria ocorrer com os agrotóxicos, que não são taxados e geram um enorme gasto para a saúde pública no tratamento de intoxicações agudas e doenças crônicas.



4.

A TRIBUTAÇÃO

DIMINUIRÁ OS IMPACTOS

DOS AGROTÓXICOS AOS

ECOSSISTEMAS E ÁGUAS

✓ VERDADE

Um importante impacto ambiental causado por agrotóxicos é a contaminação de coleções de águas superficiais e subterrâneas, como rios, lagos, córregos, aquíferos e lençóis freáticos. **Dados** de controle do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) apontam que os agrotóxicos foram detectados na água potável de 2.300 cidades entre 2014 a 2017. Ou seja, 1 em cada 4 municípios brasileiros fornecem água contaminada para sua população. Capitais como São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza, Manaus, Curitiba, Porto Alegre, Campo Grande, Cuiabá, Florianópolis e Palmas estão entre os locais com contaminação múltipla da água.

Os números revelam que a contaminação da água está aumentando a passos largos no país. Em 2014, 75% dos testes detectaram agrotóxicos, subindo para 92% em 2017. Nesse período, as empresas de abastecimento detectaram todos os 27 pesticidas que a Anvisa obriga a testar. Do total, 16 são classificados como altamente tóxicos e 11 estão associados ao desenvolvimento de doenças crônicas como câncer e má formação fetal.

A cada dia que passa o Brasil agride um pouco mais seus rios e nascentes. Seguindo esse ritmo, em alguns anos, pode ficar difícil encontrar água sem agrotóxico nas torneiras de nossas casas. Portanto, tributar os agrotóxicos é um

grande passo para que o Estado possa fortalecer políticas ambientais e socioambientais, pesquisas em inovação e a proteção das águas. Acabar com a isenção fiscal significa reduzir o impacto dos agrotóxicos e, consequentemente, proteger a biodiversidade, os rios e as nascentes, mantendo sua capacidade de abrigar vida aquática, de promover saúde e lazer para a sociedade.



5.

A TRIBUTAÇÃO

PROPORCIONARÁ

SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

✓ VERDADE

Ampla maioria (72%) dos brasileiros acredita que os alimentos produzidos no país possuem mais agrotóxicos do que deveriam ([Datafolha, 2019](#)). Em Santa Catarina, o [Programa Alimento sem Risco \(PASR\)](#), do Ministério Público Estadual, em parceria com CIDASC, EPAGRI, Vigilância Sanitária Estadual e MAPA, entre outras organizações, analisou mais de 25 tipos de vegetais em todas as regiões agrícolas do estado. Os resultados dos exames indicam que 65,5% das 3.930 amostras de vegetais continham resíduos de agrotóxicos e 20,2% (794) estavam fora da conformidade legal em decorrência do excesso desses produtos tóxicos ou por não terem o uso permitido.

Já o [Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos \(PARA\)](#) analisou 4.616 amostras de 14 alimentos de origem vegetal, que fazem parte da dieta



da população brasileira. As amostras foram coletadas em estabelecimentos varejistas localizados em 77 municípios brasileiros (exceto no Paraná), entre agosto de 2017 e junho de 2018. Do total, 1.072 (23%) estavam acima do Limite Máximo de Resíduos (LMR).

O alimento de qualidade a baixo custo na mesa dos brasileiros é essencial, mas isso não deveria incluir riscos à nossa saúde e ao meio ambiente. O direito à alimentação adequada é incompatível com os benefícios fiscais de ICMS e IPI a agrotóxicos. Por isso, se queremos cada vez mais alimentos saudáveis e sustentáveis em nossa mesa, a tributação se torna algo imprescindível.

A AGROECOLOGIA É UMA BOA ALTERNATIVA?

A agroecologia é uma alternativa de produção que se destaca por incorporar relações sociais de produção, segurança alimentar e nutricional, qualidade de vida e sustentabilidade. Ela tem se desenvolvido principalmente em comunidades, cooperativas e organizações de agricultores que têm pouco acesso a crédito, à assistência técnica e à tecnologia para seus sistemas de produção.

Modelos que têm permitido a famílias sobreviver, se alimentar e se desenvolver, sem depender de muitos incentivos do governo. Se este modelo está dando certo sem apoio estatal, imagine se tivesse investimentos?

FICHA TÉCNICA

ORGANIZAÇÃO:

CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO
DA AGRICULTURA DE GRUPO (CEPAGRO)
FÓRUM CATARINENSE DE COMBATE AOS IMPACTOS
DOS AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS (FCCIAT)

PESQUISA E PRODUÇÃO DE TEXTOS:

CAIO RODRIGO MARTINS MIRANDA
GISA GARCIA
VITOR SHIMOMURA

REVISÃO:

CAIO RODRIGO MARTINS MIRANDA
GISA GARCIA

PROJETO GRÁFICO:

VITOR SHIMOMURA

ILUSTRAÇÃO:

GALVÃO BERTAZZI

REALIZAÇÃO:



CEPAGRO
Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo



CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA DE GRUPO (CEPAGRO)
ROD. ADMAR GONZAGA, 1346 - CEP 88034-000
ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TELEFONE: (48) 3334-3176
CEPAGRO@CEPAGRO.ORG.BR - WWW.CEPAGRO.ORG.BR

FÓRUM CATARINENSE DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS
E TRANSGÊNICOS (FCCIAT)
FCCIAT.SC@GMAIL.COM

IDEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, 21, - CEP 05002-050
ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (11) 3874-2150
ALIMENTOS@IDEC.ORG.BR - WWW.IDEC.ORG.BR

APOIO:



Sociedade Suéca
de Proteção à Natureza

ESTE DOCUMENTO FOI PRODUZIDO COM A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DA AGÊNCIA SUECA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL (SIDA) POR MEIO DA SOCIEDADE SUECA PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (SSNC). AS OPINIÕES AQUI CONTIDAS NÃO NECESSARIAMENTE REFLETEM A OPINIÃO OFICIAL DO SSNC OU DE SEUS DOADORES.

